

(CP-1321/39) Rec. 3.681/39.
UV/HLM.

A C Ó R D ã O

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited" de sua decisão mandando restituir a Manoel Gonçalves Rafael e a Matias Alves de Paula importâncias que lhes foram descontadas a maior na liquidação de empréstimos contraídos na respectiva carteira:

CONSIDERANDO que este Conselho firmou jurisprudência em casos análogos, determinando sempre a restituição de qualquer quantia descontada em excesso, por erro de cálculo ou de interpretação dos dispositivos legais atinentes à matéria;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939

a) Francisco Barboza de Rezende Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 16/11/40